



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 151/2024

Protocolo 39045 Envio em 15/08/2024 21:55:12

Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Dom Pedro II, na Barra Funda, em frente a casa nº 332.

Excelentíssimo Senhor

**PAULO ROBERTO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a instalação de redutor de velocidade na Rua Dom Pedro II, na Barra Funda, em frente a casa nº 332 do sr. Carlos Pinheiro.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação objetiva atender pedido do munícipe Carlos Pinheiro, dos residentes desta área e do povo Paraguaçuense.

O redutor será de grande valia para esta localidade da via, será uma forma de tentar conter o excesso de velocidade e evitar acidentes que tanto vem preocupando os moradores desta área e o sr. Carlos.

O trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido duto, colocando em risco a integridade física dos pedestres, dos ciclistas e dos condutores, principalmente crianças, adolescentes e pessoas da melhor idade.

Enfim, segundo o sr. Carlos Pinheiro, seu filho quase teve a vida ceifada, pela alta velocidade que os veículos transitam, no referido local, da citada rua.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de agosto de 2024.

**PROFESSOR DERLY**

Vereador

